PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2026

A FECOMÉRCIO-TO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na 101 Norte, Av. Siqueira Campos, Conj. 01, Lote 02, S/N, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.793/0001-76, por meio da Coordenadoria de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas do Sesc-TO, torna pública a realização deste processo seletivo para contratação de pessoal em regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), para o quadro efetivo e cadastro de reserva da Fecomércio-TO, regido nos termos da CLT e pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Tipo de recrutamento: externo.

1.2 O processo seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas do Sesc-TO, em parceria com a Fecomércio-TO, com o objetivo de selecionar profissionais para o cargo de que trata este Edital. O processo compreenderá as etapas de análise curricular, prova teórica, prova prática, avaliação psicológica e entrevista.

1.3 O resultado de cada etapa e a conclusão final deste processo seletivo serão divulgados aos participantes por meio do e-mail informado pelo site institucional da Fecomércio (www.fecomercioto.com.br), conforme previsto neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos interessados em participar deste processo seletivo deverão seguir os seguintes passos:

a) ter conhecimento de todos os requisitos do cargo;

b) enviar currículo em formato PDF para o e-mail: contato@fecomercioto.com.br

2.2 As inscrições estarão abertas de **19/10/2026 às 17h do dia 23/10/2026.**

2.3 É de responsabilidade do candidato manter seus contatos atualizados e ativos, bem como acompanhar o e-mail informado no currículo durante todas as etapas do processo seletivo.

2.4 O candidato pessoa com deficiência deverá apresentar, na etapa de análise curricular, laudo ou atestado médico informando a espécie e o grau ou nível de deficiência, em conformidade com a legislação vigente.

2.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo deverá informar, no ato da inscrição, quais procedimentos necessita, sob pena de ser considerado apto a participar das etapas nos mesmos moldes dos demais candidatos.

3. DO CARGO

3.1 Cargo: Motorista

Formação: Ensino médio completo.

Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”, válida e regular.

Experiência: Experiência mínima de 6 (seis) meses no exercício da função de motorista executivo.

Veículos automotores de passeio e utilitários, de pequeno e médio porte, incluindo sedãs, SUVs e caminhonetes, com transmissão manual ou automática, conforme a necessidade institucional.

Diferencial: Será considerada como diferencial a experiência comprovada no transporte de executivos, gestores, clientes e/ou autoridades.

Requisitos adicionais:

- Não possuir restrições que possam comprometer o pleno exercício das atribuições do cargo;
- Possuir disponibilidade para viagens, conforme as necessidades institucionais, com pagamento das respectivas diárias, de acordo com as normas vigentes.

Modalidade de contratação: Contrato por prazo indeterminado, precedido de período de experiência de 90 (noventa) dias.

Remuneração: R$ 2.185,00 mais diárias

Benefícios: Plano de saúde com coparticipação, auxílio-alimentação, vale-transporte e seguro de vida.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Local de trabalho: Gurupi com rotinas frequentes de viagens semanais (intermunicipais)

Quantidade de vagas: 1 (uma) vaga

3.2 Principais atividades a serem desenvolvidas:

- Conduzir veículos da instituição com segurança, conforto e discrição, realizando o transporte do presidente da Instituição e/ou autoridades, colaboradores e convidados.
- Planejar rotas e itinerários, observando condições de trânsito, horários e prioridades dos compromissos.
- Garantir o cumprimento dos horários e agendas estabelecidas, zelando pela pontualidade dos deslocamentos.
- Realizar inspeções periódicas do veículo, verificando condições mecânicas, elétricas, nível de combustíveis, óleo, pneus e demais itens de segurança.
- Zelar pela limpeza, conservação e organização do veículo sob sua responsabilidade.
- Cumprir rigorosamente as normas de trânsito, adotando práticas de direção defensiva e preventiva.
- Controlar abastecimentos, quilometragem, manutenções e demais registros relacionados ao veículo.
- Providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, acompanhando oficinas e fornecedores quando necessário.

- Transportar documentos, materiais e correspondências institucionais, quando solicitado, assegurando a segurança e sigilo dos mesmos;
- Manter postura profissional, cordial e ética no atendimento aos passageiros.
- Preservar o sigilo das informações e assuntos tratados durante os deslocamentos.
- Comunicar imediatamente ocorrências, avarias, acidentes ou irregularidades relacionadas ao veículo ou à atividade de transporte.
- Disponibilizar-se para viagens intermunicipais e interestaduais, quando necessário.
- Executar outras atividades correlatas à função, de acordo com as necessidades institucionais.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto por 5 (cinco) etapas: análise curricular, prova teórica, prova prática, avaliação psicológica e entrevista.

4.2 1ª Etapa - Análise Curricular (caráter eliminatório):

Análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos aos pré-requisitos exigidos na descrição do cargo.

4.3 2ª Etapa - Prova teórica (caráter eliminatório):

Será realizada 1 (uma) prova teórica, conforme os conteúdos programáticos constantes no Anexo I. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, e o candidato deverá atingir, no mínimo, 70 (setenta) pontos para ser aprovado nesta etapa.

4.3 3ª Etapa - Prova prática (caráter eliminatório):

A Prova prática tem por finalidade avaliar os conhecimentos, habilidades e aptidões indispensáveis ao exercício das atividades inerentes ao cargo de Motorista, observando-se critérios de segurança, domínio do veículo, condução defensiva e cumprimento da legislação de trânsito.

4.4 .4ª Etapa - Testes:

Será realizada por meio de testes específicos, com o objetivo de identificar o perfil comportamental, emocional e cognitivo dos candidatos e sua compatibilidade com as exigências do cargo.

4.5 5ª Etapa - Entrevista (caráter classificatório e eliminatório):

Terá como objetivo averiguar habilidades, atitudes, traços de personalidade e potencialidades desejadas para o desempenho do cargo, bem como a disponibilidade de tempo do candidato. Será realizada com foco em competências e consistirá na verificação qualitativa dessas competências. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

5. DO CRONOGRAMA PREVISTO

5.1 O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS
Período de inscrições	**19/10 a 23/10/2026**
Resultado da Análise curricular	**26/10/2026**
Realização da prova teórica	**27/10/2026, às 9h**
Resultado da prova teórica	**28/10/2026, às 17h**
Aplicação de testes	**29/10/2026, às 8h**
Resultado dos testes	**29/10/2026 as 14h**
Prova prática	**29/10/2026 a partir das 16h**
Resultado da prova prática	**30/10/2026, às 17h**
Entrevista	**03/11/2026 a partir das 14:30h**
Resultado Final	**04/11/2026**

5.2 As etapas presenciais serão realizadas no Centro de Atividades de Gurupi, situado na Rua 03, A.P.M. 01-A, Parque Filó Moreira, nº 415, Gurupi/TO.

5.3 As datas e os horários estabelecidos neste cronograma são previstos e poderão ser alterados conforme a necessidade da instituição. Eventuais alterações serão previamente divulgadas pelos canais oficiais do processo seletivo.

5.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações, os resultados, as convocações e as demais comunicações referentes a todas as etapas do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será obtida por meio do somatório dos pontos obtidos nas seguintes etapas:

a) prova teórica;

b) prova prática;

c) entrevista.

6.2 Havendo desistência do(s) primeiro(s) colocado(s), a Fecomércio-TO poderá, a qualquer tempo e dentro do prazo de validade do processo seletivo, convocar os demais classificados, observada a ordem de classificação.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do presente processo seletivo, com a relação de candidatos aprovados, será publicado no site da Fecomércio (www.fecomercioto.com.br)

8. DA ADMISSÃO

8.1 Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas e conforme a necessidade efetiva da Fecomércio-TO. A contratação somente será efetivada após a assinatura do contrato de trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento das instruções contidas neste Edital e expressa seu aceite em relação aos seus termos, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 A participação e a classificação no processo seletivo não implicam obrigatoriedade de contratação por parte da Fecomércio-TO.

9.3 A Fecomércio-TO reserva-se o direito de cancelar unilateralmente este processo seletivo, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da assinatura do contrato, por conveniência administrativa devidamente justificada, não cabendo aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

9.4 O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2026.

Jacimary de Carvalho Galindo
Coordenadora de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas do Sesc-TO

Helkyanny Carvalho da Luz
Superintendente da Fecomércio-TO

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O SISTEMA FECOMÉRCIO-SESC-SENAC TOCANTINS

- História, estrutura, unidades, composição e áreas de atuação do Sistema Fecomércio-Sesc-Senac Tocantins;
- Materiais de referência: www.fecomercioto.com.br ; www.sescto.com.br www.to.senac.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Legislação de trânsito vigente;
- Direção defensiva e preventiva;
- Noções básicas de mecânica automotiva;
- Utilização de aplicativos de navegação e localização (GPS, Google Maps, Waze, entre outros).
- Preenchimento de controles de viagem, abastecimento e manutenção de veículos.
- Noções de informática
- Postura comportamental inerentes ao cargo de motorista
- Redação
- Noções básicas de atendimentos emergenciais.